

**LEILÃO Nº 1/2019**  
**PROCESSO Nº 76/2019**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, com sede na Rua Ervino Petry, Nº 100, CNPJ Nº 94.704.277/0001-49, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, DIONISIO PEDRO WAGNER, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que **no dia 06 de novembro de 2019, às 13:30 horas**, junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado no endereço acima mencionado, procederá a **Venda**, através de **Leilão Público**, dos bens de propriedade do Município, a seguir discriminados:

- 1) Uma **FIAT DUCATO**, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA IUY 8832, cor branca, motor diesel, 16 lugares, em bom estado de conservação, patrimônio nº3281, de acordo com o estado em que se encontra, avaliado em **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**;
- 2) Uma **MOTONIVELADORA MARCA HUBER WARCO**, MODELO 10DN, Patrimônio nº 350, somente para sucata, de acordo com o estado que se encontra, avaliado em **R\$ 3.000,00(três mil reais)**;
- 3) Um **AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET**, MODELO **SPIN 1.8LTZ**, ano/modelo 2014/2014, cor branca, encontra-se em funcionamento normal, em boa condição mecânica, e demais itens do veículo estão bons, no estado que se encontra, avaliado em **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**;
- 4) Uma **FIAT DOBLO HLX 1.8**, cor branca, placa IRL 8675, ano/modelo 2010/2011, patrimônio nº2238, em bom estado de conservação, no estado

em que se encontra avaliado ao preço mínimo em **R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)**;

- 5) Um **Distribuidor de calcário**, marca Ipacol, funcionamento normal, patrimônio nº2227, avaliado ao preço mínimo de **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**;
- 6) Um **Distribuidor de adubo líquido**, encontra-se trabalhando normalmente, patrimônio nº2228, avaliado ao valor mínimo de **R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)**;
- 7) Um **GM/Astra, sucata**, placa MGC 5400, patrimônio nº 3218, para aproveitamento de componentes, no estado em que se encontra, avaliado ao valor mínimo de **R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)**;
- 8) Um **Ford/Fiesta, Sucata**, placa NGY 6360, patrimônio nº 3219, para aproveitamento de componentes, no estado em que se encontra, avaliado ao valor mínimo em **R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)**;
- 9) Um **GM/Zafira CD, sucata**, ano 2002, placa DHT 6262, patrimônio nº 3216, para aproveitamento de componentes, no estado em que se encontra, avaliada no valor mínimo de **R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)**;
- 10) Um **VW/Santana, sucata**, ano 2002, placa AKQ 9708, patrimônio nº3211, para aproveitamento de componentes, no estado em que se encontra, avaliado ao valor mínimo de **R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)**;
- 11) Um **Ford/Escort GL 16V**, sucata, ano 1999, placa AIS 0961, patrimônio nº3212, para aproveitamento de componentes, avaliado ao preço mínimo de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**;

- 12) Um **Ônibus/Comil CONDUTIERRE, sucata**, ANO 1993, PLACA adu 3667, patrimônio nº3210, para aproveitamento de componentes, avaliado ao valor mínimo de **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**;
- 13) Uma **Cadeira Odontológica marca Gnatus**, patrimônio nº 3024, no estado em que se encontra, avaliada ao valor mínimo de **R\$ 300,00(trezentos reais)**;
- 14) Uma **Cadeira Odontológica marca Gnatus**, patrimônio nº 2262, no estado em que se encontra, avaliada ao valor mínimo de **R\$ 300,00(trezentos reais)**;

**1º)** Só será(ao) considera(os) o(s) lance(s) de valor igual ou superior ao da avaliação dos Bens, com diferença mínima de 0,5%(zero vírgula cinco por cento) entre um lance e outro, dos objetos do presente Leilão, em moeda corrente nacional (reais).

**2º** - Os Bens acima especificados, estão expostos para visitação pública junto ao Centro Administrativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, sito à Rua Ervino Petry, Nº 100, diariamente, no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

**3º** - O Licitante Vencedor deverá pagar 20% do valor correspondente ao seu lance no ato do mesmo, mediante depósito do valor em conta a ser informada no ato pelo leiloeiro e 80% no prazo máximo de dois (2) dias da data do Leilão.

**3.1** – Caso o Licitante Vencedor não efetue o pagamento do saldo remanescente no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, perderá o direito ao bem e ao valor porventura já pago, além da aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo existente, sendo o(s) bem(s) levado(s) a novo Leilão. Poderá ainda ser aplicada a pena de suspensão do direito de participar de novos leilões realizados

pelo Município, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Artigo 87, Incisos I à IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

**4º** - Os Bens objetos do Leilão de que trata o presente Edital, serão entregues aos Licitantes Vencedores nas condições em que se encontrarem no dia do Leilão.

**5º** - O Licitante Vencedor retirará o Bem à ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento estipulado no item 3º deste Edital, e, se pago com cheque, após a compensação do mesmo devendo esta retirada ocorrer, no prazo máximo de 10(dez) dias após a integralização do pagamento.

**6º** - A retirada dos Bens de que trata este Edital, deverá ocorrer no prazo mencionado na cláusula anterior, mediante prévia combinação entre licitante vencedora e Administração Municipal, respeitado sempre o prazo de pagamento integral do lance previsto no item 3º, combinado com o item 5º, ambos do presente Edital.

**7º** - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do Leilão e da retirada dos Bens, que impeça a entrega dos mesmos, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

**8º** - Uma vez integralizado o pagamento e retirado o Bem, o Município de Lagoa dos Três Cantos exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer ao Bem arrematado, bem como, sobre qualquer responsabilidade decorrentes de multas, infrações ou acidentes causados ou que estejam envolvidos os Veículos, Máquina e Equipamentos arrematados.

- No momento da entrega do bem, a licitante vencedora irá assinar um termo de retirada do bem arrematado no leilão, termo que será assinado pelo servidor e o arrematante.

**9º** - Será considerada Vencedora a proposta de maior valor, portanto este Leilão dar-se-á pelo Maior Valor por item para efeito de julgamento.

**10** – Só iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital, em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS.

**11** – Não será cobrado taxa de Leiloeiro, pois o mesmo será um Servidor Municipal.

**12** – Maiores informações serão fornecidas pelos telefones (54).3392-1082, 3392-1083, 3392-1084, ou ainda junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99.495-000 – Lagoa dos Três Cantos/RS.

**Lagoa dos Três Cantos/RS, 17 de outubro de 2019.**

**DIONISIO PEDRO WAGNER**  
Prefeito Municipal